

COLETA / COTAÇÃO DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL

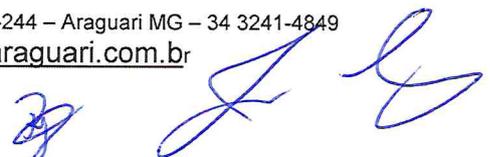
Processo Seletivo Conjunto nº 003/2017

RELATOR: Deivson Henrique Rodrigues de Almeida	DATA: 24/08/2017
LOCAL: Sede da ABHA	INÍCIO: 13h30min
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em Tecnologia da Informação (TI), além de suporte na execução de programas e <i>softwares</i> , e da manutenção técnica em equipamentos de informática (servidores, computadores, impressoras e outros).	TÉRMINO: 14h50 min

PARTICIPANTES	
1 – Andréia Regina de Andrade – Presidente da Comissão	<i>Andréia</i>
2 – Deivson Henrique Rodrigues de Almeida – Membro da Comissão	<i>Deivson</i>
3 – Nilo Alves da Silva - Membro da Comissão	<i>Nilo</i>
4 – Click 4 Soluções em Internet Ltda. ME – Ricardo Pereira Alves Junior	<i>Ricardo</i>
5 – TI Informática – Otávio Vinícius Silva Carneiro	<i>Otávio</i>
6 – Soft Leader Sistemas – Rodolfo de Jesus Santos	<i>Rodolfo</i>
7 – Gilson Teixeira da Silva ME – Gilson Teixeira da Silva	<i>Gilson Teixeira da Silva</i>

ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 13h30min,
 2 reuniu-se nesta Associação a Comissão de Licitação e Julgamento, instituída pela
 3 Portaria Nº 004/2017, mediante Convocação pelo Presidente da Comissão para
 4 análise de documentação referente ao Processo Seletivo Conjunto Nº 003/2017, que
 5 trata da contratação do objeto acima especificado. Iniciados os trabalhos, foi
 6 constatado o credenciamento de 04 (quatro) empresas, sendo elas: 1) Click 4
 7 Soluções em Internet Ltda. – ME (Click 4), representada por Ricardo Pereira Alves
 8 Júnior; 2) Otávio Vinicius Silva Carneiro - MEI (TI Informática), representada por
 9 Otávio Vinicius Silva Carneiro; 3) Rodolfo de Jesus Santos - MEI (Soft Leader),
 10 representada por Rodolfo de Jesus Santos e, 4) Gilson Teixeira da Silva - ME (GTI
 11 Soluções), representada por Gilson Teixeira da Silva. Dando continuidade, os
 12 membros da Comissão e todos os participantes assinaram a ata da última sessão
 13 pública e os novos envelopes de habilitação das empresas participantes, objeto
 14 desta sessão, devidamente protocolizados na Secretaria da ABHA. O participante
 15 Otávio Vinicius Silva, através de procuração nomeia o Sr. Renato Ribeiro Borges,
 16 CPF 060.093.176-57 a responder e representar a empresa TI Informática. Em
 17 seguida, a Comissão abriu os novos envelopes dos participantes por ordem de
 18 credenciamento, contendo os documentos de habilitação, que foram pedidos para



19 regularização. Passando para a análise dos documentos da Empresa 1 (Click 4),
20 verificou-se que os documentos descritos na Ata da sessão anterior foram
21 devidamente apresentados. Na sequência, a análise da documentação da Empresa
22 2 (TI Informática) pode-se constatar que foram corretamente apresentados os
23 Atestados de Capacidade Técnica. Entretanto, não foi apresentado o Balanço
24 Patrimonial conforme exigências do Edital. Ato contínuo, a análise da documentação
25 da Empresa 3 (Soft Leader) aponta que o Balanço Patrimonial foi devidamente
26 apresentado. Quanto à análise da Empresa 4 (GTI Soluções) é importante ressaltar
27 que a empresa enviou mensagem eletrônica para a Comissão argumentando que
28 pelo fato de ter sido constituída recentemente neste mesmo exercício financeiro, não
29 havia necessidade de apresentar o Balanço Patrimonial. A Comissão prontamente
30 reconhece, eximindo-a, portanto, de apresentar o documento anteriormente
31 questionado. Concluídas as análises com base nas regras do Edital, esta Comissão
32 de Licitação e Julgamento decide por **INABILITAR** a Empresa 2 (TI Informática) por
33 não apresentação de documentação requerida, decidindo ainda, **HABILITAR** as
34 demais concorrentes, Empresa 1 (Click 4); Empresa 3 (Soft Leader) e a Empresa 4
35 (GTI Soluções). Após considerações de todos, o representante da Empresa 4 (GTI
36 Soluções) manifestou inconformidade com a decisão, deixando claro seu propósito
37 de interposição de recurso. Assim, esta Comissão decide por abrir prazo de 05
38 (dias) úteis para apresentação de eventuais recursos e, em conformidade às regras
39 do Edital, *“qualquer concorrente presente poderá manifestar, imediata e*
40 *motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 05*
41 *(cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais*
42 *concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de*
43 *dias, contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada*
44 *vista imediata dos autos”*. Nada mais a constar, eu, Deivson Henrique Rodrigues de
45 Almeida, lavrei a presente Ata, assinada por mim e por todos os membros da
46 Comissão de Licitação e Julgamento. Publica-se a presente Ata.

Almeida *Deivson*
Jr. *Ry* *S. Henrique Rodrigues Almeida*